



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 049/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.**

MOÇÃO  
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/2023 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, com base no artigo 4º do seu Regimento Interno, concede a, **Sra. Viviane Maria de Souza Silva**, Vice Presidente-Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – Representação Segmento Governo, a quem o Conselho agradece.

Art.2º- Pela sua atuação em apoio a Comissão de Organização na fase de preparação para 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, realizada em 15/07/2023 – das 8 as 18h na CEPT Profª Zilca Lopes.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS de Maricá